



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU-CEARÁ**  
**ATA DE CREDENCIAMENTO E JULGAMENTO DE**  
**PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE**  
**HABILITAÇÃO - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nº 2022.07.19.01.**

RUBRICA  
PMC

Às 08:00 horas do dia 04 (Quatro) do mês Agosto de 2022, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação. Reuniram-se, em sessão pública o Pregoeiro, Sr. **José Lenos Bessa Batista** e equipe de apoio, para realização dos atos referentes ao **Pregão Presencial Nº 2022.07.19.01**, que tem por objetivo é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DA FESTA ALUSIVA AOS 146 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA E 46ª VAQUEJADA DO MUNICÍPIO DE CARIRIÁÇU-CEARÁ**. O Pregoeiro deu início aos trabalhos, procedendo o **CREDENCIAMENTO** das empresas presentes no certame: **KARINE ALMEIDA DE ARAÚJO - LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 44.444.145/0001-57, neste ato representada pelo seu procurador o Sr. **Diego Brito de Lima**, inscrito no CPF n.º **020.438.033-28**. **S&S COMERCIAL-ME**, inscrita no CNPJ n.º 29.048.310/0001-68, neste ato representada pelo seu proprietário o Sr. **Francie de Carvalho Mendes**, inscrito no CPF n.º **821.796.463-72**. **ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS-ME**, inscrita no CNPJ n.º 24.654.099/0001-03, neste ato representada pelo seu procurador o Sr. **Kayo Vinícios Nunes Santos**, inscrito no CPF n.º **077.753.273-59**. **TARCIO DOS SANTOS MENDES-ME**, inscrita no CNPJ n.º 06.369.584/0001-53, neste ato representada pelo seu proprietário o Sr. **Tarcio dos Santos Mendes**, inscrito no CPF n.º **046.149.944-40**. **GM SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ n.º 32.371.840/0001-57, neste ato representada pelo seu proprietário o Sr. **Geraldo Machado da Silva**, inscrito no CPF n.º **620.959.513-87** e **DIEGO PEREIRA FECHINE-ME**, inscrita no CNPJ n.º 33.634.178/0001-43, neste ato representada pelo seu proprietário o Sr. **Diego Pereira Fechine**, inscrito no CPF n.º **068.680.043-54**. O Pregoeiro registra na presente ATA que antes de proferir o resultado dos documentos de credenciamento a manifestação feita pelo Sr. **Sirley da Silva Sousa**, inscrito no CPF sob o N.º 822.587.213-53, onde na oportunidade solicitou ao Pregoeiro o acompanhamento do certamente na condição de cidadão, sendo o presente pedido aceito, contudo o Pregoeiro comunica ao mesmo que este não poderá se manifestar no certamente. Registra-se ainda que as participantes **S&S COMERCIAL-ME**, inscrita no CNPJ n.º 29.048.310/0001-68, neste ato representada pelo seu proprietário o Sr. **Francie de Carvalho Mendes**, inscrito no CPF n.º **821.796.463-72** e **DIEGO PEREIRA FECHINE-ME**, inscrita no CNPJ n.º 33.634.178/0001-43, neste ato representada pelo seu proprietário o Sr. **Diego**



**Pereira Fechine**, inscrito no CPF n.º **068.680.043-54**, se manifestaram na presente sessão que dispensam a rubrica nos documentos de credenciamento apresentados. O Pregoeiro após análise dos documentos exigidos para o credenciamento no edital considerou as participantes devidamente **CRENCIADAS: KARINE ALMEIDA DE ARAÚJO - LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 44.444.145/0001-57. **ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS-ME**, inscrita no CNPJ n.º 24.654.099/0001-03. **GM SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ n.º 32.371.840/0001-57 e **DIEGO PEREIRA FECHINE-ME**, inscrita no CNPJ n.º 33.634.178/0001-43. **DESCRENCIADAS: S&S COMERCIAL-ME**, inscrita no CNPJ n.º 29.048.310/0001-68, por não apresentar a exigência do item 4.1 inciso alínea "d" do edital de licitação e **TARCIO DOS SANTOS MENDES-ME**, inscrita no CNPJ n.º 06.369.584/0001-53, por apresentar a exigência do item 4.1 inciso alínea "d" do edital de licitação fora do prazo de validade de 30 (trinta) dias. Após ato feito o Pregoeiro comunica na presente sessão que a proposta de preços do licitante ausente será aberta, analisada e classificada conforme instrução do Edital de licitação. O Pregoeiro esclareceu para os participante que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o **menor preço por lote apresentado**. Prosseguindo os trabalhos, o Pregoeiro solicita dos participantes os envelopes de "PROPOSTA DE PREÇOS" e "HABILITAÇÃO", após o recebimento dos referidos envelopes, o Pregoeiro solicita que os participantes rubriquem no fechado dos envelopes de "PROPOSTA DE PREÇOS" e "HABILITAÇÃO", dando seguimento nós trabalhos o Pregoeiro passa para a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços em ato público, após a abertura dos envelopes de propostas de preços, o Pregoeiro solicita que os licitantes juntamente com a comissão de Pregão rubriquem as propostas de preços apresentadas na sessão, dando continuidade no julgamento das propostas de preços o Pregoeiro faz a verificação das propostas com as exigências do edital de convocação da licitação, após a verificação das propostas apresentadas com os requisitos estabelecidos nos itens 5.0 e 6.0 do edital de licitação pública, o Pregoeiro considerou as Propostas de Preços devidamente **classificadas** das participantes **KARINE ALMEIDA DE ARAÚJO - LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 44.444.145/0001-57. **GM SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ n.º 32.371.840/0001-57 e **TARCIO DOS SANTOS MENDES-ME**, inscrita no CNPJ n.º 06.369.584/0001-53, por atender todas as exigências do edital de convocação. **Desclassificadas: S&S COMERCIAL-ME**, inscrita no CNPJ n.º 29.048.310/0001-68, a mesma ficou desclassificada por não apresentar a carta proposta junto a proposta de preços parte integrante deste edital, bem como também apresentou especificações de sua planilha insuficientes, desatendendo o que conta junto ao Edital de Licitação, não atendendo o item 6.0 alínea "c" do edital. **DIEGO PEREIRA FECHINE-ME**, inscrita no CNPJ n.º 33.634.178/0001-43, a mesma ficou desclassificada por não

A



apresentar a carta proposta junto a proposta de preços parte integrante deste edital, bem como também não apresentou todos os itens que compõe o Lote Único, desatendendo o que conta junto ao Edital de Licitação, não atendendo o item 6.0 alínea "c" do edital. Dando seguimento aos trabalhos o Pregoeiro faz a leitura dos preços ofertados em voz alta pelas participantes devidamente classificada e o registro dos preços iniciais junto ao mapa de lances. O Pregoeiro dando seguimento no certame faz a abertura da fase de lances verbais e negociação com as participantes devidamente credenciadas e classificadas, cujo os valores estão no mapa de lances anexo à presente Ata de Julgamento da Sessão.

**MAPA DE LANCES (LOTE ÚNICO)**

LOTE	GM SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI-ME		KARINE ALMEIDA DE ARAÚJO - LTDA		ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS-ME		TARCIO DOS SANTOS MENDES-ME	
	Valor Inicial	R\$	Valor Inicial	R\$	Valor Inicial	R\$	Valor Inicial	R\$
01	78.350,00		66.769,20		62.500,00		78.576,53	
	Lance R\$ 62.450,00		S/Lance		Lance R\$ 62.400,00		S/Lance	
	Lance R\$ 62.000,00		S/Lance		Lance R\$ 61.950,00		S/Lance	
	Lance R\$ 61.500,00		S/Lance		Lance R\$ 61.400,00		S/Lance	
	Lance R\$ 60.000,00		S/Lance		Lance R\$ 59.500,00		S/Lance	
	Lance R\$ 59.000,00		S/Lance		Lance R\$ 58.950,00		S/Lance	
	Lance R\$ 55.000,00		S/Lance		Lance R\$ 54.900,00		S/Lance	
	Lance R\$ 52.000,00		S/Lance		Lance R\$ 51.000,00		Lance R\$	
	Lance R\$ 50.000,00		S/Lance		Lance R\$ 49.800,00		Lance R\$	
	Lance R\$ 49.500,00		S/Lance		Lance R\$ 49.400,00		S/Lance	
	S/Lance		S/Lance		Lance R\$ 49.000,00		S/Lance	

Após a fase de lance(s) e negociação do(s) **Lote Único** chegou-se ao seguinte resultado e ficando vencedora a empresa **ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS-ME**, com o valor global do **Lote Único** de **R\$ 49.000,00 (Quarenta e Nove Mil Reais)**. Após registro da oferta em ATA, o Pregoeiro passa para abertura do envelope contendo os documentos de HABILITAÇÃO da participante, após a abertura do envelope contendo a documentação de habilitação, o Pregoeiro solicita que os licitantes juntamente com comissão de Pregão rubriquem os documentos de habilitação, após a análise dos documentos apresentados, licitante obedeceu as exigências mencionadas no Edital e foi declarada **HABILITADA**. O Pregoeiro questionou os licitantes presentes quanto à possibilidade de interposição de recurso, os licitantes desistiram expressamente da intenção de interpor recurso, o Pregoeiro consignou as desistências em ata. Por fim o Pregoeiro adjudicou o objeto da licitação a empresa participante, adjudicada para o **Lote Único** a empresa **ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS-ME**, com o valor citado no mapa de lance acima. No mais o Pregoeiro registra na presente ata que o licitante **S&S COMERCIAL-ME**, inscrita no CNPJ n.º 29.048.310/0001-68, se retirou da sessão e nada disse. O

l

Handwritten signatures and marks on the right side of the page.



Pregoeiro solicita na presente sessão que a empresa vencedora entregue sua proposta ajustada aos valores finais do Lote Único para anexar-se ao processo, no prazo máximo de 24h (vinte e quatro horas). Nada mais havendo a ser tratado, eu **José Lenos Bessa Batista**, Pregoeiro Oficial, declaro encerrada a presente reunião e para constar lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelo Pregoeiro, equipe e os **LICITANTES PRESENTES**. Caririáçu-Ceará, Em 04 de Agosto de 2022.

**EQUIPE DE PREGÃO:**

*José Lenos Bessa*

**José Lenos Bessa Batista**  
Pregoeiro Oficial

*Vitória Gomes*

**Vitória Gomes**  
Membro

*Ana Claudia Bezerra de Souza*

**Ana Claudia Bezerra de Souza**  
Membro

**LICITANTES:**

*Diego Brito de Lima*

**KARINE ALMEIDA DE ARAÚJO - LTDA**

Diego Brito de Lima

*Kayo Vinícios Nunes Santos*

**ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS-ME**

Kayo Vinícios Nunes Santos

*Tarcio dos Santos Mendes*

**TARCIO DOS SANTOS MENDES-ME**

Tarcio dos Santos Mendes

**GM SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI-ME**

Geraldo Machado da Silva

*Diego Pereira Fechine*

**DIEGO PEREIRA FECHINE-ME**

Diego Pereira Fechine

**OUVINTE:**

*Sirley da Silva Sousa*

**Sirley da Silva Sousa**

CPF sob o N.º 822.587.213-53

h